



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Centro de Tecnologia - CTC  
Departamento de Informática - DIN  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

## RESOLUÇÃO Nº 094/2017-PCC

**Adequar, ao novo regulamento do programa, a Comissão Permanente de Bolsas do PCC.**

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 01/09/2017, conforme Ata nº 006/2017-PCC;

considerando a Portaria 555/2016-GRE;

considerando a Letra b, do Inciso IV, do Artigo 4º, do anexo da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 – CAPES e o Parágrafo 1º, do Artigo 52, da Resolução nº 092/2017-CI/CTC.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
RESOLVE:

**Art. 1º** Adequar, ao novo regulamento do programa, a Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, responsável pela atribuição de bolsas do PCC, conforme segue:

Prof. Dr. Nardênio Almeida Martins (presidente)  
Prof. Dr. Franklin César Flores  
Profa. Dra. Valéria Delisandra Feltrim  
Discente Renan Haertel

**Parágrafo único:** A presente comissão fica instituída até o término do mandato da atual coordenação do Conselho Acadêmico do PCC, sendo livre a recondução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

**Nardênio Almeida Martins**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Ciência da Computação**